

Considerações sobre o morfema de gênero “-a”

Alexsandra Ferreira da Silva

Introdução

Como afirma Câmara Jr. (1985), “*a flexão de gênero é exposta de uma maneira incoerente e confusa nas gramáticas tradicionais*” (p.88). Derivação e flexão são conceitos que se misturam na tentativa de definir o morfema “-a” – de “menina” – como categórico ou derivacional. Assim, o fato põe em questão se haveria a existência de uma flexão ou a criação de uma palavra distinta, nos casos em que o gênero está relacionado com o sexo.

O objetivo deste trabalho de pesquisa é, portanto, mostrar visões de alguns teóricos em torno da questão do gênero dos substantivos, proporcionando uma reflexão crítica acerca das definições apresentadas para a classificação do morfema “-a”.

Como uma forma de organizar a temática proposta, mostraremos, inicialmente, a visão de alguns autores tradicionais – Celso Cunha e Cintra (2001), Kehdi (2001) e Câmara Jr. (1985) – e outros que se opõem à tradição, numa visão contemporânea – Bechara (2003) e Botelho (2004). Exposta a visão dos autores, far-se-á uma reflexão sobre a adequação da teoria e classificação do morfema “-a”.

O morfema de gênero “-a”, sob diferentes visões

O primeiro compêndio gramatical a ser analisado faz parte de nossa tradição. “Nova Gramática do Português Contemporâneo”, de Cunha e Cintra trata da variação do gênero dos nomes substantivos como um fenômeno simples, não apresentando muitos questionamentos em sua abordagem.

Cunha e Cintra (2001) dizem que o gênero do substantivo distingue-se em masculino e feminino, em que o masculino é o termo não-marcado e o feminino o termo marcado. Acrescentam que não é possível conhecer o gênero, de regra, nem pela sua significação, nem pela sua terminação (É algo pragmático).

Quanto à formação do feminino, que é nosso ponto de discussão, dizem que *“os substantivos que designam pessoas e animais costumam flexionar-se em gênero, isto é, têm geralmente uma forma para indicar os seres do sexo masculino e outra para indicar os do sexo feminino”* (p.190). Acrescentam que a forma do feminino pode ser: completamente diversa da do masculino, proveniente de um radical distinto; e derivada do radical masculino, mediante a substituição ou acréscimo de desinências. Consideram, portanto o morfema “-a”, assim como os demais morfemas formadores de feminino, como desinência de gênero.

Em outro tópico (Estrutura das palavras), denominam as desinências como morfemas flexionais, que servem para indicar o gênero e o número dos substantivos, dos adjetivos e de certos pronomes; e o

número e a pessoa dos verbos, classificando-as como desinência nominal e verbal, respectivamente.

É importante atentar para o fato de que, quanto aos nomes, os autores colocam substantivo e adjetivo num mesmo parâmetro; veremos adiante que a não-separação dessas categorias provocará algumas “confusões” na classificação do morfema “-a”.

Mais adiante os autores discorrem sobre os afixos e os consideram como morfemas derivacionais que modificam o sentido do radical e formam, portanto, uma palavra nova.

Concluem o tópico dizendo que *“os afixos, como as desinências, unem-se à parte final do radical. Mas, enquanto estas caracterizam apenas o gênero, o número ou a pessoa da palavra, sem lhe alterar o sentido lexical ou a classe, os sufixos transformam substancialmente o radical a que se juntam”* (p. 80).

Com relação à vogal temática, fazem apenas uma análise da forma verbal.

Sendo assim, pode-se concluir que os autores consideram tanto o “-o” de “menino” como o “-a” de “menina” como um morfema gramatical categórico – desinência de gênero (DG) –, que indica apenas uma flexão de gênero.



Contudo, faz-se mister destacar que apesar de mostrarem tal classificação, fazem uma observação dizendo que a distinção feita entre sufixo e desinência pertence à análise mórfica tradicional e que se poderia simplificar a classificação desses morfemas gramaticais “*considerando-os apenas sob o aspecto formal*” (a denominação de sufixo dispensaria a de desinência) ou “*distinguindo-os pelo aspecto funcional: as desinências identificar-se-iam com os morfemas flexionais, e os sufixos seriam somente morfemas derivacionais*” (p. 80).

Desta forma, podemos perceber que os autores fazem uma breve menção a uma outra possibilidade de classificação, a qual veremos de maneira mais aprofundada na visão de autores mais contemporâneos. Todavia, os referidos autores mantêm as classificações para o “-o” de “menino” e o “-a” de “menina”, como desinências de gênero.

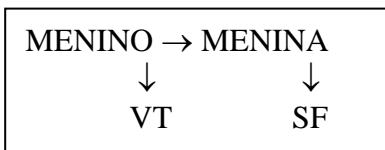
O próximo compêndio a ser analisado vai um pouco além de nossa tradição gramatical. “Estrutura da Língua Portuguesa”, de Câmara Jr., é uma obra, cujos textos sobre o gênero dos substantivos constituem uma base científica de extrema importância para os estudos contemporâneos.

Câmara Jr. (1985) considera a maneira incoerente e confusa com que é tratada a questão dos gêneros nas gramáticas tradicionais, como sendo decorrente principalmente de uma “incompreensão semântica”, associada ao sexo. Diz que todos os nomes substantivos, animados ou inanimados, possuem gênero, apesar de nem todos serem providos de sexo.

Com isso, mostra que a oposição masculino/feminino serve tanto para a distinção do sexo em animais e pessoas, quanto para “*distinguir os seres por certas qualidades semânticas em coisas*” (p. 88). Ex.: “jarro/jarra” e “barco/barca”, em que o masculino é a forma geral, não-marcada, e o feminino é uma especialização qualquer.

Considera, ainda, como confuso nas gramáticas tradicionais a definição de derivação e flexão. Desta forma, faz a distinção considerando derivação como sendo um processo assistemático, não-obrigatório e aberto, destinado a criar novos vocábulos (p. 81-2), e flexão como sendo o processo de variar um vocábulo para expressar dadas categorias gramaticais (p. 117), cujas características são a regularidade, a concordância e a obrigatoriedade.

Quanto à formação do feminino dos substantivos – sexuais –, Câmara Jr. propõe uma oposição em “Ø” (masculino) e “-a” (feminino). O estudioso assim o faz, pois a partir do momento que consideramos “-o” (masculino), opondo-se a “-a” (feminino), deveríamos considerar o “-e” de “mestre” como masculino por opor-se a “-a” de “mestra” (feminino). Sendo assim, o autor considera o masculino como uma forma desprovida de flexão específica, sendo, portanto, vogal temática (VT), em oposição ao feminino que é caracterizado pela flexão com o sufixo flexional (SF) “-a” .



Este é um dos pontos cruciais nos estudos de Câmara Jr. sobre a variação do gênero dos substantivos. O referido autor, através da análise em que compara o “-o” de “menino” com o “-e” de “mestre”, além de solidificar o conceito de vogal temática nos substantivos de classe masculina, nega a classificação do “-o” de “menino” como desinência de gênero masculino, proposta pela tradição.

Podemos observar, entretanto, que apesar de Câmara Jr. ter apresentado uma proposta coerente para sua classificação e ter dado um passo a frente ao legitimar o conceito de vogal temática e considerar o “-a” como sufixo, o autor ainda considera a questão do gênero dos substantivos como um caso de flexão. Diz que *“a flexão de gênero é uma só, com pouquíssimos alomorfes: o acréscimo, para o feminino, do sufixo flexional ‘-a’ com a supressão da vogal temática, quando ela existe no singular – lob(o) + a = loba”* (p. 89-90).

Kehdi (2001), um autor que segue a linha tradicional, tenta contestar o que diz Câmara Jr. O estudioso afirma que o gênero, em português, pode exprimir-se através da flexão, da derivação ou da heteronímia. Considera flexões os casos como “garoto/garota”; derivações, casos como “conde/condessa”; e heteronímias, casos como “bode/cabra”.

Quanto ao caso da flexão, que é parte da temática de nosso trabalho, Kehdi começa sua explicação, citando Câmara Jr. Diz que o autor propõe uma descrição de masculino em “Ø” oposto a um feminino em “-a” e opõe-se a essa descrição com duas proposições:

1º “quando se acrescenta a uma palavra feminina uma terminação que contenha ‘-o’, essa palavra passa a ser masculina (ex.: cabeça (feminino) / cabeçalho (masculino))” (p. 30).

2º “o povo em sua linguagem espontânea, cria formas sempre em ‘-o’: ‘*coiso’; ‘*corujo’; ‘*crianço’; ‘*madrasto’” (p. 30).

Kehdi adota, então, um critério psicolinguístico para concluir, mediante as observações acima, que o “-o” está intimamente associado à noção de masculino, tendo uma oposição (“-o”/ “-a”) para as desinências de gênero. Com isso, ele nega a posição de Câmara Jr., que afirma a oposição “∅”/ “-a” quanto ao gênero masculino e feminino, respectivamente.



Todavia, tal visão mostra-se equivocada, uma vez que o autor se baseia na noção primária de masculino nas formações populares, optando pelo critério psicolinguístico em detrimento do critério gramatical, já postulado por Câmara Jr. Considerando a questão do gênero como uma categoria gramatical, conclui-se que esta é uma noção em que a base nas formações populares: “*coiso, *corujo, *crianço, *madrasto” é algo fora de questão.

Continuando, pudemos observar que Kehdi somente considera vogal temática nominal os casos em que não é possível fazer uma oposição em “-o” (masculino) e “-a” (feminino). Quando a oposição

é possível “‘-o’ e ‘-a’ comutam com ‘-a’ e ‘-o’, respectivamente, para exprimir mudança de gênero” (p. 35) sendo, portanto, desinência, como foi observado acima.

Sendo assim, o autor considera apenas os casos semelhantes ao “-o”, de “livro” e ao “-a” de “carta” como vogal temática, por não ser possível a oposição: “*livra” e “*carto”, respectivamente. Acrescenta dizendo que “-o” e “-a” temáticos não se associam necessariamente às noções de masculino e feminino. Cita como exemplo os vocábulos “libido” (feminino) e “mapa” (masculino).

Tendo analisado o que diz a tradição, daremos continuidade falando um pouco sobre o que diz Bechara quanto à questão do gênero dos substantivos.

Assim como Câmara Jr., Bechara (2003) também ressalta a imanência do gênero dos substantivos, considerando masculinos aqueles que podem ser antepostos pelo artigo o e feminino os que podem ser antepostos pelo artigo a. Neste sentido é importante destacar que “esta determinação genérica não se manifesta no substantivo da mesma maneira que está representada no adjetivo ou no pronome”, (p. 132) casos que são considerados por ele, uma questão de flexão.

Para Bechara, “a flexão consiste fundamentalmente no morfema aditivo sufixal acrescido ao radical, enquanto a derivação consiste no acréscimo ao radical de um sufixo lexical ou derivacional: casa + s = casas (flexão de plural); casa + inha = casinha (derivação)” (p. 341).

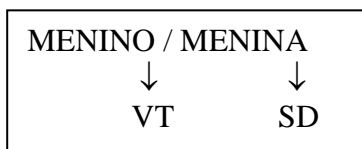
O autor acrescenta dizendo que apesar da aparente distinção genérica pela flexão nos casos como “menino/menina”, a separação entre substantivos de gênero masculino e feminino depende de sua classe léxica e não do simples fato de terminarem em “-o” ou “-a”, formando pares opositivos. Bechara diz que a distinção entre as duas classes (masculino/feminino) se dá devido a possibilidade de o adjetivo, o artigo, o pronome, etc., se apresentarem de acordo com cada um dos termos de aqueles pares. Por exemplo, “o filho mais *novo*”/ “a filha mais *nova*”, que segundo ele, são de fato, formas resultantes de um processo de flexão.

Bechara também considera que a oposição masculino/feminino faz alusão a outros aspectos da realidade, servindo para a distinção de certos objetos substantivos devido a qualidades semânticas. Ex.: “barco” – “barca” (= barco grande). Considera essa aplicação semântica como um processo de derivação, visto que são palavras distintas.

É importante destacar que ele analisa da mesma forma os casos: “menino”/“menina”; “gato”/“gata”, apesar da aproximação da função cumulativa de “-a” como atualizador lexical e morfema categorial em ambos os casos.

Neste sentido, Bechara diz que o feminino (nos casos como “menino/menina”) é formado “*com a mudança ou acréscimo ao radical, suprimindo a vogal temática: filho → filh(o) + a → filha*” (p. 135). Logo, nestes casos a formação do feminino, resultante de um processo de derivação, é feita através da substituição da vogal temática “-o” pelo sufixo lexical ou derivacional (SD) “-a”.

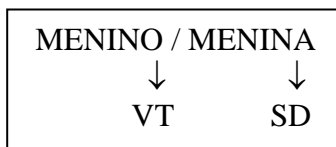
Assim, é possível perceber que Bechara considera:



Uma publicação bastante recente que corrobora a visão de Bechara aqui apresentada é “O gênero Imanente do substantivo no português”, de José Mario Botelho.

Botelho (2004) diz ser inadequado considerar o gênero sob o aspecto natural, uma vez que os conceitos de sexo e gênero são diferentes. Afirma que nos substantivos “*o gênero se fundamenta numa oposição meramente formal e de natureza classificatória em dois grupos (masculinos feminino*” (p. 71).

O autor faz a distinção entre os conceitos de derivação sufixal e flexão e considerando a natureza do gênero do substantivo (masculino ou feminino) como imanente, afirma que “*os substantivos não se flexionam em gênero, na verdade um número minoritário deles pode apresentar uma forma oposta de feminino, através de um processo mecânico que consista de uma forma-base e um sufixo*” (p. 72). Logo, considera o processo de variação do gênero dos substantivos como um processo de natureza lexical, resultante de um processo derivacional. Neste sentido, o autor reafirma a classificação de Bechara, considerando:



Conclusão

Pôde-se perceber ao longo deste trabalho que todos as incoerências quanto à definição do morfema “-a”, em categórico ou derivacional, são decorrentes de algumas definições problemáticas. A primeira delas é a relação estabelecida entre sexo e gênero. Como afirma Botelho (2004) “*não é numa oposição natural de sexos que se fundamenta o gênero em português*” (p.71).

Esta questão está intimamente relacionada a uma outra também problemática. A oposição natural de sexos faz com que a tradição analise por um mesmo viés substantivos e adjetivos, por exemplo, sem atentar para o fato de que o substantivo assim como outras classes gramaticais têm suas particularidades.

É neste momento que se faz bastante necessária a definição dos processos de derivação e flexão. Considerando, assim como Câmara Jr., a derivação um processo assistemático, não-obrigatório e aberto e a flexão um processo sistemático, obrigatório e fechado, pode-se perceber que os substantivos se alocarão de maneira bem diferente dos adjetivos.

O gênero dos adjetivos se pauta, por exemplo, na concordância, visto que a forma utilizada depende do núcleo substantivo a que se refere, ao passo que a utilização do gênero do substantivo não se apresenta como algo fechado. Utilizar o feminino em detrimento do masculino, por exemplo, é uma escolha que se dá de acordo com o contexto lingüístico, não sendo, portanto, um processo regular e sistemático.

Sendo assim, a oposição do gênero dos adjetivos é considerada um caso de flexão, em que o feminino é apenas uma outra modalidade da mesma palavra apresentada no gênero masculino, cuja escolha está relacionada com um núcleo (substantivo). Já a oposição do gênero dos substantivos é um caso de derivação, em que o feminino (dos casos como de menino/menina) é uma palavra nova, que apenas utilizou a mesma forma-base do substantivo de gênero masculino correspondente.

Reafirmando esta posição citamos como exemplo o caso de “barco/barca”, já mencionados por Câmara Jr. e Bechara. Neste caso, “barca” é uma especialização de “barco”, sendo, portanto uma palavra nova que utilizou a mesma forma-base de “barco”.

Solucionadas as questões problemáticas torna-se perfeitamente possível e plausível considerar “menina” como uma palavra nova, resultante de um processo de derivação e classificar o morfema “-a” como um sufixo derivacional.

Considerações Finais

Através desse trabalho pôde-se perceber que ao longo dos anos o estudo sobre a questão do gênero dos substantivos veio sendo aprimorada, aprofundada e pudemos, com este trabalho, conhecer um pouco das mudanças que vieram ocorrendo:

TRADIÇÃO ⇒ TRANSIÇÃO ⇒ CONTEMPORÂNEO

Celso Cunha

Câmara Jr.

Bechara

Kehdi

Botelho

Desta forma, destacamos a relevância de todas as visões apresentadas, desde as mais antigas até as mais atuais. Foi através do estudo baseado na visão tradicional que se tornou possível desenvolver os estudos mais recentes.

O nosso objetivo com esse trabalho não foi fazer nenhum juízo de valor acerca dos autores apresentados nem tão pouco esgotar o tema em questão. Tentamos mostrar que a visão atual já está mais que fundamentada e é preciso ensiná-la nas escolas.

Sendo assim, terminamos ressaltando a contribuição bastante significativa de todas as visões aqui apresentadas para o estudo da morfologia portuguesa.

Referências Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed., Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

BOTELHO, José Mario. O gênero Imanente do Substantivo no Português. Rio de Janeiro: Botelho, 2004. (Série Acadêmica).

CÂMARA JR., Joaquim Matoso. Estrutura da Língua Portuguesa. 15. ed., Petrópolis: Vozes. 1985.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luis F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 3. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KEHDI, Valter. Morfemas do Português. 3.ed., São Paulo: Ática, 2003.